



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



Ofício n.º 14/SACOM

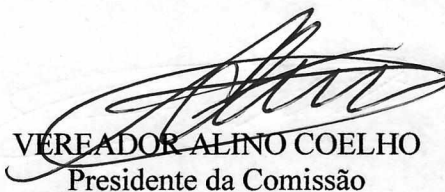
Unai(MG), 22 de abril de 2020.

Senhor Vereador,

Informo a Vossa Excelência que a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos reiterou a diligência do Projeto de Lei n.º 8/2020, de sua autoria, que reconhece de utilidade pública a Comunidade Terapêutica Reviver, dando-lhe mais cinco dias de prazo para encaminhar a esta Comissão os seguintes documentos:

- a) comprovação de ter a associação no mínimo 1 ano de comprovada atuação em favor da coletividade, conforme dispõe inciso I do artigo 3º da Lei n.º 1.296; e
- b) cópia da ata de eleição da diretoria em exercício, conforme inciso V do artigo 4º da Lei n.º 1.296, após a devida alteração do Estatuto (encaminhar alteração realizada com registro em cartório) no que tange, entre outros pontos que entender necessários, a constatação dos cargos da Diretoria e a correção quanto ao mandato dos membros da Diretoria que não podem ser de modo vitalício e nem reeleições sem estipular um prazo determinado.

Atenciosamente,


VEREADOR ALINO COELHO
Presidente da Comissão

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Paulo César Rodrigues
Unai – Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MINAS GERAIS
PROTOCOLADO OFICIAL 23:40 2020 16:38 000698 2/2